

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO

D E L E I nº 338

AUTORIZA A RECEBER
POR DOAÇÃO, ÁREA DE TERRA.

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Butiá,
FAÇO SABER, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I:

ARTIGO 1º - É o Prefeito Municipal, autorizado a receber por doação da Loteadora Charrua Ltda, uma área de terra de 2.000m², situada na Av. Ipiranga Esquina Av. Borges de Medeiros, na Vila Charrua,

ARTIGO 2º - O Município dará a área cuja aquisição é ora autorizada, finalidade pública.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 19 DE JUNHO DE 1975.


RUBEM COELHO CARVALHO

Prefeito Municipal.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 19 DE JUNHO DE 1975.


ALDO PALANI

Coordenador Geral,-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

OF.GP/nº 149/75

Butiá, 09 de junho de 1.975

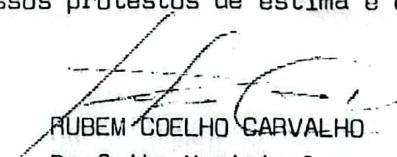
SENROR PRESIDENTE:

Pelo presente, passamos ás mãos de V.Sa. e de seus ilustres pares nessa Casa, o incluso Projeto de Lei, pelo qual solicitamos autorização para receber por doação, da Loteadora Charrua Ltda, uma área de terra, com 2.000m², situada na Av. Ipiranga esquina com a Av. Borges de Medeiros, na Vila Charrua.

Terreno este, doado ao Município, por ocasião do loteamento, para ali ser construída uma escola, a qual foi construída, isto ainda pelo Prefeito de São Jerônimo, e por razões que se desconhece, não houve a respectiva escrituração de posse, como aliás, de nenhuma outra área onde se localizam as Escolas do Município.

Tem sido nossa preocupação, regularizar todos os casos semelhantes, passando assim, ao patrimônio do Município, essas áreas, muito embora já tenhamos mantido contatos, com diversos supostos doadores, pois que na realidade não existe nenhum documento que comprove estas doações e, há casos inclusive de que estas áreas hoje já pertencem a terceiros, que até desconhecem a doação, muito embora, saibam e admitem que a escola funcione na sua propriedade, portanto, vamos aproveitar a boa vontade demonstrada pelos diretores da loteadora, quando por nós procurados, para regularizar o referido terreno.

Sem mais para o momento, aguardando a pronta acolhida dessa Casa, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.


RUBEM COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal.-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

OF. GP/nº 150/75

Butiá, 09 de junho de 1975

SENHOR PRESIDENTE:

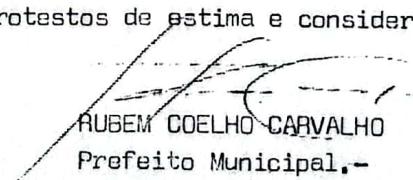
Pelo presente, encaminhamos para apreciação de V.Sa. e de seus ilustres pares nessa Casa, o incluso Projeto de Lei pelo qual estamos solicitando autorização para adquirir um terreno, com área de 3.314m² (46x78), situado na Vila Charrua, de propriedade de Gaudiosa Gonzales Salomão, pelo valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), preço este que consideramos vantajoso, pois está pouco acima do valor venal que é de Cr\$3,00 o metro quadrado, tratando-se de terreno em terceira zona.

O motivo da aquisição desse terreno, prende-se a necessidade que temos de construir um prédio novo para a Escola Municipal Eng. JOSÉ BLAHA, que encontra-se em precárias condições, além de não mais atender a demanda, tendo em vista o crescimento constante da Vila onde se situa.

A razão porque estamos pretendendo constituir outro local, é justificada, em primeiro lugar, estamos procurando centralizar esta escola, em área mais populosa, na referida Vila, facilitando assim também às Professoras que se deslocam diariamente afim de cumprirem seus turnos de trabalho; em segundo lugar, a localização da atual escola, está bastante isolada e portanto, desprotegida contra atos de vandalismos, que são praticados contra esta Escola, mesmo em horários de aula e principalmente a noite, durante os cursos do MOBRAL que ali são ministrados com excelente frequência, constantemente são trocados vidros, pois já é lugar comum, em pleno período de aula, atirarem pedras contra a mesma.

Portanto, nada mais justo do que aproveitarmos esta oportunidade e adquirirmos esse terreno, que sendo mais central, poderá, e isto temos recebido manifestações de moradores, que se encarregam de cuidar e zelar pela mesma.

No aguardo de uma pronta acolhida de nosso pedido, renovamos elevados protestos de estima e consideração,


RUBEM COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal.-